

2.º ano

QUADRO 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto e Dissertação	CC	Anual	1680	S-65; OT 80; E-315	60	

205468338

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 1253/2011

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho vinte e três de Novembro de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Arqueologia Moderna da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o citado Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do art.º 41.º-A.:

a) Ser titular do grau de doutor na área para que é aberto o concurso

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099 — 085 — Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 exemplares do *curriculum* do candidato;

c) 2 «exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital (CD).

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo supramencionado os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, na reunião preliminar de 6 de Dezembro de 2011, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (60 %):

1.1 — Publicação de Artigos e Livros Científicos (0 — 20);

1.2 — Coordenação e Participação em Projectos de Investigação (0 — 10)

1.3 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0 — 10);

1.4 — Orientações de teses concluídas (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e trabalhos de Projecto) (0 — 5);

1.5 — Outra Actividade Científica relevante (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica, direcção de unidades de investigação ou de linhas de investigação, trabalho de arbitragem científica na área curricular do candidato em publicações com sistemas de avaliação etc.) (0 — 15);

2 — Componente Pedagógica (25 %):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) (0 — 15);

2.2 — Participação em júris académicos de provas (0 — 5);

2.3 — Outra actividade pedagógica relevante (0 — 5).

3 — Outra actividade relevante (15 %)

3.1 — Actividades de extensão universitária (0 — 10);

3.2 — Participação na gestão académica (0 — 5).

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

Os candidatos deverão ser detentores de doutoramento na área disciplinar de História ou de Arqueologia e ter experiência de direcção de escavações e de publicação dos seus resultados e conclusões. Será dada preferência a especialista em Arqueologia da Expansão Portuguesa.

Os candidatos deverão, igualmente, demonstrar domínio da Língua Portuguesa falada e escrita

As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação e os indicadores, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências

Vogais: Doutor Iñaki Martin Viso, Professor titular da Universidade de Salamanca;

Doutor Antonio Malpica Cuello, Professor Catedrático da Universidade de Granada;

Doutor Avelino Freitas Menezes, Professor Catedrático da Universidade dos Açores-

Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre, Professor Catedrático da Universidade da Madeira;

Doutor João Paulo Azevedo de Oliveira e Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Francisco Contente Domingues, Professor Associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro António Albuquerque e Castro Almeida Cardim, Professor Associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

15 de Dezembro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

205470921